

BANCÁRIOS NA LUTA

Ano VIII | 27 de Maio de 2024 | Nº 227

JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

UMA ENTIDADE FILIADA À 

TST concede liminar determinando que BB permita o ingresso de aposentados oriundos do BNC na CASSI

Sindicato vai ajuizar execuções individuais dessa sentença aos egressos aposentados pelo BB

Em juízo de retratação, a ministra relatora Delaíde Miranda Arantes, do Tribunal Superior do Trabalho (TST), deferiu, no dia 9 de maio, pedido de tutela provisória impondo ao Banco do Brasil o ingresso dos aposentados oriundos do Banco Nossa Caixa e seus dependentes ao plano de saúde da Cassi, sob pena de multa diária no valor de R\$ 1 mil.

A decisão do TST é em resposta a ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) em 2012, após a realização de um inquérito civil que comprovou

que os funcionários incorporados são impedidos de aderir a Cassi. Inclusive, em sua decisão, a magistrada Arantes afirmou que a proibição da adesão é discriminatória.

“Efetivamente, partindo da premissa de que as regras que regem o plano de saúde CASSI preveem a irrestrita acessibilidade a todo empregado do Banco do Brasil, não há como vedar a adesão dos trabalhadores egressos de instituições financeiras incorporadas, se assim não faz o próprio regulamento, sob pena de ofensa ao princípio da igualdade e de caracterização



Egressos do Banco Nossa Caixa lutam há anos por isonomia. Na foto, ato organizado pelo Sindicato em 2021, com mais de 40 aposentados

de prática discriminatória no ambiente de trabalho”, disse. Ela também destacou que

a demora em permitir o acesso ao plano pode colocar a vida dos aposentados

em risco, “pois tolhe de tais trabalhadores o pleno acesso à saúde”.

Execuções individuais

O Sindicato dos Bancários de Bauru e Região, através de seu departamento jurídico, irá ajuizar execuções provisórias individuais referentes a essa sentença. Interessados devem entrar em contato pelos telefones/ WhatsApp: (14) 99868-4631, (14) 99867-8667 ou (14) 99867-9635.

Mas atenção: a determinação beneficia apenas os trabalhadores egressos do BNC que se aposentaram no BB.

Sindicato vai à Justiça cobrar do BB reintegração de bancário autista, demitido durante estágio probatório

O Sindicato dos Bancários de Bauru e Região ajuizou uma reclamação trabalhista com pedido de urgência, cobrando do Banco do Brasil a imediata reintegração de um funcionário portador de TEA (Transtorno do Espectro Autista) e de TDAH (Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade), demitido durante o estágio probatório.

O bancário, aprovado em concurso através das vagas reservadas a PCD (Pessoa com Deficiência), foi admitido pelo BB em janeiro deste ano, com contrato inicial de experiência de 90 dias. No entanto, após pouco mais de 2 meses de trabalho, inespere-

radamente, foi informado de que seu contrato seria encerrado ao final do prazo de 3 meses.

Pressão

Na ação, o Sindicato afirma que, mesmo em curto período de serviço, o trabalhador desempenhou suas atividades da melhor forma que lhe era possível. “Não era possível que o reclamado exigisse desempenho sob as mesmas proporções em relação a uma pessoa que não fosse neurodivergente, por exemplo”, argumentou.

A entidade também apontou que o bancário sofria pressão psicológica de sua

gestora, que dizia que ele “não estava atendendo aos anseios da agência e não produzia o esperado”, e o alertava constantemente sobre a aproximação do final do contrato de experiência. Além disso, apesar do Banco do Brasil disponibilizar cursos de treinamento durante o expediente, o trabalhador assistia os conteúdos em sua própria residência, para que essa “pausa” no serviço não refletisse em seu desempenho e alcance de metas.

Capacitismo

O preconceito contra as pessoas com deficiência, em que se julga que elas não são

capazes ou são inferiores às outras, é chamado de capacitismo. O art. 88 da Lei nº 13.146/15 criminaliza a prática, indução ou incitação dessa discriminação.

Nesse sentido, o Sindicato destacou que, além do Banco do Brasil julgar as habilidades do trabalhador em menos de três meses, sequer ofereceu condições de acessibilidade para desempenho na função. Aliás, desde que iniciou seu contrato, o bancário já era obrigado a vender produtos de varejo e desempenhar as funções típicas da profissão, como prospecção de clientes, venda de cartões de crédito,

títulos de capitalização, seguros, entre outras.

Por tudo isso, a entidade solicitou, além da reintegração, a condenação do BB ao fornecimento dos meios de acessibilidade e ao pagamento de indenização por danos morais.

Mais casos

Infelizmente, esse não é um caso isolado. Ultimamente, o BB tem insistido em práticas discriminatórias contra os recém concursados, jogando “ralo abaixo” seu discurso de inclusão e diversidade. Inadmissível! Sofreu discriminação? Procure nosso departamento jurídico: (14) 99868-4631.

Sindicato conquista liminar determinando que Unimed autorize tratamento médico de bancária do Santander

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** conquistou liminar determinando que a Unimed, no prazo de três dias, autorize o tratamento médico de uma bancária do Santander que sofre de dores crônicas.

Há alguns anos, a bancária passou por mastectomia – cirurgia de remoção completa da mama em razão do câncer – e, após o procedimento, teve comprometimento neuropático sensitivo e motor. Somado a isso, ela foi diagnosticada com uma síndrome que pressiona os nervos e

vasos sanguíneos, causando dor na área do pescoço, que irradia para os braços, cotovelo, antebraço, punho e mãos.

Em virtude do quadro doloroso, o médico fisiatra da trabalhadora solicitou, primeiramente, cinco sessões de reabilitação neuromuscular. No entanto, após o quadro persistir, solicitou com urgência mais dez sessões, destacando, inclusive, que a medida evitaria o declínio funcional progressivo da paciente.

Porém, a Unimed recusou

o novo pedido, alegando que a liberação anterior foi concedida “de forma excepcional por liberalidade” e que não há cobertura obrigatória para tal terapia.

Diante da negativa abusiva e ilegal, o **Sindicato de Bauru** ingressou com ação na Justiça, com pedido de tutela de urgência, para que a operadora autorize a realização do tratamento.

Sem limite anual

O juiz Jayter Cortez Junior, da 7ª Vara Cível da Comarca de Bauru, concordou com o

pedido da entidade e determinou que a Unimed custeie o tratamento “nos precisos termos da indicação do médico assistente da autora e pelo número necessário de sessões ao seu restabelecimento, sem limite anual, até alta médica”, sob pena de multa diária de R\$ 1 mil até o limite de R\$ 30 mil.

Para o magistrado, o contrato do plano de saúde está sujeito às diretrizes do Código de Defesa do Consumidor, desta forma, coberta a doença, deve ser assegurado ao usuário o tratamento prescri-

to por seu médico assistente. “Não é uma mera diretriz da ANS (sobre procedimentos previstos em seu rol) que poderá limitar a cobertura do contrato”, citou entendimento do TJSP, sobre tema semelhante. Vitória!

Departamento jurídico

Se algum plano de saúde oferecido pelo banco estiver dificultando o acesso a procedimentos, entre em contato com o departamento jurídico do **Sindicato**: (14) 99868-4631, (14) 99867-8667 ou (14) 99867-9635.

Eleições Funcef: Fabiana Matheus é eleita suplente do Conselho Deliberativo

O primeiro turno das eleições da Funcef se encerrou no dia 19 de abril, com a vitória de Fabiana Matheus como suplente do Conselho Deliberativo. A candidata teve o apoio do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**. Marcos Todt será o titular do órgão.

Os candidatos formaram maioria de votos nos seguintes estados: Acre, Alagoas, Amapá, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe, São Paulo e Tocantins. Todt e Fabiana receberam 18.444 votos, o equivalente a 57,93% dos votos.

Para a diretoria de Administração e Controladoria, foi eleito Rogerio Vida. Já para o Conselho Fiscal, foi necessária a realização de um segundo turno. A votação foi encerrada no dia 30 de abril, com a vitória de Gilson Tavares Costa (titular) e Paulo Germano da Costa (suplente).

Com o encerramento do



Fabiana Matheus e Marcos Todt são eleitos para o Conselho Deliberativo

processo eleitoral, a Funcef encaminhará os nomes dos eleitos para a habilitação da Previc, órgão fiscalizador do segmento de previdência fechada. A cerimônia de posse está prevista para 31 de maio.

Relembre

Fabiana teve sua candidatura impugnada pela comissão eleitoral em meados de março. Contudo, após o caso se tornar público com a ajuda

do **Sindicato**, que divulgou em seu canal (www.youtube.com/sindicatobancariosbauru) o relato da bancária, a candidatura foi aceita.

A entidade parabeniza Marcos Todt e Fabiana Matheus pela vitória e ressalta a importância dos eleitos manterem diálogo aberto com os participantes, para que os interesses dos trabalhadores da ativa e aposentados sejam devidamente representados.

Bradesco é condenado a pagar 7ª e 8ª horas à bancária que não exercia cargo de chefia

O Bradesco foi condenado ao pagamento de horas extras excedentes da 6ª diária (7ª e 8ª) a uma bancária que, apesar de exercer a função de “gerente de contas pessoa física”, não detinha poder de chefia. A vitória foi mais uma conquista do departamento jurídico do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**. A bancária, que foi demitida sem justa causa após 19 anos de banco, tinha jornada de trabalho de 2ª a 6ª feira, das 8h às 18h, com intervalo de 1h.

tacou à Justiça que esse “rótulo”, atribuído pelo banco, tem o intuito de “desvirtuar, suprimir os direitos dos trabalhadores, prática muito comum entre os estabelecimentos bancários, visando não pagar hora extra”.

Isso porque, de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho (Artigo 224), empregados que exercem cargos de gestão não fazem jus ao recebimento de horas extras, pois não estão submetidos a controle de jornada.

Ausência de fidedignidade

Ao analisar o caso, a juíza Larissa Costa, da 3ª Vara do Trabalho de Bauru, concluiu que a bancária não desempenhava função de confiança, mas sim “atividades bancárias de índole meramente técnica e burocrática, não detendo qualquer poder de decisão, não lhe tendo sido depositada qualquer fidedignidade especial”. Portanto, condenou o Bradesco ao pagamento das horas extras prestadas a partir da 6ª hora diária.

Vitória!

“Rótulo”

Embora exercesse a função de gerente, ela não detinha autonomia para tomar decisões, não possuía poder de representação, não tinha assinatura autorizada, poder de mando, comando e gestão. Além disso, possuía ponto eletrônico e não podia liberar operações de crédito, admitir ou demitir outros funcionários. Ou seja, a nomenclatura da função era apenas um “rótulo”.

Na ação, o **Sindicato** des-

Inundações no RS: Empregados da Caixa têm direito a adiantamento emergencial de até 10 salários

Créditos: Gustavo Mansur/Palácio Piratini

O Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) garante aos empregados da Caixa Econômica Federal vítimas das inundações no Rio Grande do Sul, adiantamento emergencial de até 10 salários padrão.

O direito está previsto na Cláusula 53, que dispõe o seguinte: “A Caixa concederá ao empregado, a título de adiantamento, o valor de até 10 salários padrão da referência de seu cargo efetivo, quando for vítima de danos materiais graves decorrentes de fenômeno da natureza, com devolução em até 60 parcelas iguais e sem juros, condicionada a que o município tenha comprovadamente decretado estado de calamidade pública, nos termos do MN RHO01 – Benefícios”.

Mudança de regra

Em comunicado interno, a

Caixa informou aos empregados que o direito não será garantido apenas nos casos em que o município tenha decretado estado de calamidade pública. A partir de agora, para solicitar o adiantamento, o trabalhador pode somente comprovar residência em área afetada, ou já ter solicitado o Saque Calamidade do FGTS (RH001- Pensado D).

13ª cesta alimentação

A CEF também disponibiliza a antecipação da 13ª cesta alimentação e de até cinco Ausências Permitidas para Tratar de Interesse Particular (APIPs) quando não houver saldo. Os pedidos de antecipações podem ser enviados para o e-mail: cecalog@caixa.gov.br. Mais informações também estão disponíveis no sistema interno da Caixa.

De acordo com o banco,



Cidade gaúcha Arroio do Meio (RS) foi destruída pela enchente

outras medidas também foram liberadas, como:

- Deslocamento de empregados a unidades mais próximas e trabalho remoto;
- Abono de ponto;
- Compensação de horas;
- Ausência permitida por necessidade imperiosa;
- Abono de ponto de

aprendizes e estagiários;

- Exceção nos indicadores de pessoas do Resultado.Caixa;
- Acréscimo da Verba de Relacionamento com o Empregado;
- Prorrogação prazos Incentivos e PSI Programa Saúde Emocional;

• Saúde Caixa: página credenciados RS e criação de atendimento exclusivo com orientações sobre remoção.

Solidariedade

O Sindicato dos Bancários de Bauru e Região se solidariza com todos os colegas e moradores do RS.

A entidade ressalta que, diante desse momento trágico e devastador, é imprescindível que os banqueiros prestem todo apoio aos seus empregados, priorizando a integridade física e a saúde mental de cada um deles.

O movimento sindical como um todo não irá tolerar que essas vítimas sejam obrigadas a trabalhar sob tamanha exaustão emocional e em ambientes com condições precárias. Além disso, agora não é hora de cobrar metas! É hora de acolhimento e união!

Mercantil tem lucro recorde de R\$ 165,1 milhões no 1º tri

O Banco Mercantil obteve lucro recorde de R\$ 165,1 milhões no 1º trimestre de 2024, com um aumento de 142,4% em doze meses, quando a instituição alcançou lucro líquido de R\$ 68,1 milhões.

O Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE) chegou a 34,7%, com alta de 16,9 em doze meses.

O patrimônio líquido totalizou R\$ 1,7 bilhão, com alta de 26,2% em relação ao mesmo período de 2023 e 7,5% no trimestre.

A carteira de crédito atingiu R\$ 14,9 bilhões, com alta de 22,3% em 12 meses e de 6,5% no trimestre.

O crédito consignado e a antecipação de saque aniversário do FGTS tiveram destaques no período com, res-

pectivamente, R\$ 8,6 bilhões e R\$ 3,1 bilhões. Juntos, eles representam 79% da carteira total do banco.

Contratações

O Mercantil finalizou o ano passado com 3.363 trabalhadores, entre funcionários e estagiários. Em 12 meses, houve abertura de 203 postos de trabalho e 39 no primeiro trimestre deste ano.

Atualmente, a instituição possui 297 pontos de atendimento e 8,2 milhões de clientes. Inclusive, esse número de clientes cresceu 1,5 milhão em relação ao mesmo período de 2023.

Para o Sindicato dos Bancários de Bauru e Região, apesar da abertura de postos de trabalho ser positiva, ela

ainda é insuficiente diante da alta demanda em todas as unidades do país.

O Mercantil é o quinto maior pagador de benefícios do INSS do Brasil. Um banco desse porte deveria ter funcionários suficientes para atender todos clientes e usuários em tempo ágil, no entanto, a realidade é completamente diferente.

Todos os dias, com destaque para o 5º dia útil do mês, dezenas de aposentados e pensionistas enfrentam longas filas e, geralmente, mais de 1 hora de espera para atendimento em unidades do banco. Uma situação insustentável que só terá fim quando o banco contratar mais empregados e passar, de fato, a respeitar seu público.

De novo! Santander altera nomenclatura de cargos

O Santander alterou as nomenclaturas dos cargos de Líder de Atendimento. A função agora é denominada como “Especialista Santander (1, 2 e 3)”.

A mudança, ocorrida no dia 1º de maio, impacta cerca de 300 bancários. De acordo com o banco, a modificação não impacta a carreira ou remuneração dos funcionários.

O Sindicato dos Bancários de Bauru e Região irá acompanhar a transição para garantir que os trabalhadores não sofram qualquer prejuízo com a alteração.

Para a entidade, o Santander deveria estar preocupado, ao invés de mudar o nome dos cargos, em dar estrutura para que os bancários trabalhem com dignidade.

Lista de convênios do Sindicato

Estamos atualizando nossa lista de convênios!

Acesse nosso site e fique por dentro das empresas que oferecem descontos aos associados!

www.seebbauru.org.br/convenios/



Palestra e lançamento do livro de Breno Altman reuniu mais de 100 pessoas na sede do Sindicato

Créditos: Estela Pinheiro/SEEBBAURU

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** recebeu em sua sede, no dia 15 de maio, o jornalista e fundador do site Opera Mundi, Breno Altman, lançando seu livro "Contra o Sionismo: Retrato de uma doutrina colonial e racista".

Mais de 100 pessoas prestigiaram a palestra sobre a questão palestina e também a sessão de autógrafos.

O evento, organizado pelo Comitê Contra o Apartheid na Palestina de Bauru e pelo **Sindicato dos Bancários**, também contou com o apoio da ABJD (Associação Brasileira de Juristas pela Democracia).

Genocídio

Na palestra, Altman explicou como a política de discriminação racial do Estado de Israel resultou em um regime de apartheid que oprime e mata o povo palestino.

Na Faixa de Gaza, a crise humanitária é profunda e continua se deteriorando, com escassez de água potável, comida, combustíveis e medicamentos.



Confira a cobertura fotográfica completa do evento no Facebook do Sindicato: www.facebook.com/seebbauru

Para o jornalista, o genocídio cometido por Israel é uma punição coletiva. "Mata as crianças para que elas não viam adultos e mata as mulheres para que elas não tenham filhos", lamentou.

Resistência

Altman também afirmou que a resistência palestina precisa da solidariedade internacional, pressionando os governos para que sejam adotadas medidas práticas

contra o Estado de Israel.

"Do lado da resistência palestina está o direito, a história e a ética. Do lado do Estado de Israel só está a vilania, os interesses imperialistas, o racismo e o colonialismo".

Trechos da palestra estarão disponíveis, em breve, no canal do **Sindicato** no YouTube. Inscreva-se, curta e deixe seu comentário: www.youtube.com/sindicatobancarios-bauru

Todo apoio aos servidores municipais de Bauru!

Créditos: Sinserm / Divulgação

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** apoiou a greve dos servidores municipais de Bauru, que chegou ao fim no dia 21 de maio.

Após meses de enrolação da prefeita Suéllen Rosim, os servidores conquistaram 4,62% de reposição inflacionária e R\$ 1.412,00 no vale-compras. O PL que regulamenta o piso nacional do magistério

também foi aprovado.

Greve

No dia 7, mais de 2 mil trabalhadores de todas secretarias e do DAE deflagraram greve por tempo indeterminado.

A campanha salarial da categoria teve início em fevereiro, no entanto, Suéllen não quis receber a pauta de

reivindicações. "A prefeita é muito boa de palco, mas nós precisamos mostrar para a sociedade bauruense o que acontece nos bastidores. Se o cofre da prefeita está cheio, o bolso do servidor está vazio! A gente não pode se acostumar com isso!", declarou Alexandre Morales, diretor do **Sindicato**, durante manifestação dos servidores.



BANCÁRIOS NA LUTA

Jornal do Sindicato dos Bancários e
Financiários de Bauru e Região
www.seebbauru.org.br
contato@seebbauru.org.br

Edição: Diretoria do Sindicato. **Redação e Diagramação:** Estela Pinheiro e Paulo Eduardo Tonon (com Diretoria do Sindicato).

Todas as opiniões expressas neste jornal são de responsabilidade da Diretoria do Sindicato

Sede: Rua Marcondes Salgado, 4-44, Centro, Bauru, SP - CEP 17010-040. Fone: (14) 3102-7270, 99868-5897.

Subsede Avaré: Rua Rio Grande do Sul, 1.735. Fone: (14) 99707-9902

Subsede Piraju: Rua Ataliba Leonel, 159, Sala 6. Fone: (14) 99867-8145

www.seebbauru.org.br

[@seebbauru](https://www.facebook.com/seebbauru)

[sindicatobancariosbauru](https://www.instagram.com/sindicatobancariosbauru)

[sindicatobancariosbauru](https://www.youtube.com/sindicatobancariosbauru)